



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 75/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.058879/2009-36,

D E C I D E:

Negar provimento ao recurso impetrado pelo candidato *Marcelo Rosado Botelho*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor